



ERRATA Nº 002/2020 DA PORTARIA Nº 013/2020 DE 19 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 013/2020, DE 19 DE JANEIRO DE 2020 - “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MARCIANE RODRIGUES DA SILVA PFEIFER PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL DE ARTESANATO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado a Portaria nº. 013/2020, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

PORTARIA Nº 013/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 013/2020 DE 19 DE JANEIRO DE 2020

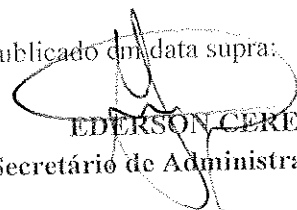
Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 013/2020, ficam inalterados.

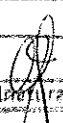
Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de fevereiro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

| | |
|---|------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | <u>Errata 002/2020</u> |
| DATA: | <u>04/02/2020</u> |
| EDIÇÃO N.º | <u>3045</u> |
|  | |